

1) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

2) QUEM: GRUPO OPERACIONAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS - NUGEPNAC /TJAP

3) QUANDO: 08/07/2021.

4) QUE HORAS: 11:00– 11:30hrs

5) ESPAÇO: VIRTUAL (ZOOM)

6) CHAMADA: Desembargador Jayme Ferreira (coordenador do NUGEPNAC): Taisa Mendonça, Nádia Amanajas, Márcia Correa, Marco Antônio, Lilian Ferreira (chefe de gabinete da Vice presidência); Adelson Marques (SGPE).

7) Pauta: Força tarefa do cadastramento STJ e STF; proposições de IRDRs (devolutivas dos gabinetes dos desembargadores e encaminhamentos).

Taisa Mendonça anunciou a pauta. Adelson informou da possibilidade fazer WebService dentro do sistema do TJAP a partir da integração dos sistemas do STJ e STF, para que os temas sejam atualizados automaticamente na base de dados do NUGEPNAC. Adelson disse que entrará em contato com os tribunais superiores nesta sexta-feira (09) para verificar a possibilidade. Taisa informou sobre a força tarefa do cadastramento de temas STJ e STF, da qual fazem parte também Marco Antônio, Márcia, Nádia e Lilian. Destacou que a primeira etapa (STJ) será concluída até sexta-feira da próxima semana (16), e a segunda etapa (STF) será concluída no máximo até a primeira semana de agosto. Marco Antônio informou que a força tarefa já atingiu 50% dos cadastros do STJ. Taisa informou também sobre a devolutiva dos gabinetes dos desembargadores acerca da proposição de IRDRs: Des. Carmo Antônio proporá nos temas 02, 09 e 12; Des. Carlos Turk proporá nos temas 03, 04, 10 e 11; Des. João Lages proporá nos temas 09 e 13, este último acrescentado por seu gabinete, abordando o “cabimento ou não de indenização por desapropriação indireta de moradores do Hospital de Base, que foram tirados de suas casas em razão da construção de um conjunto habitacional na área”. O tema 07 (caso Verana) foi apresentado via ofício pela equipe NUGEPNAC, porém posteriormente considerado incabível para IRDR pelo Des. Jayme Ferreira. Marco Antônio defendeu que o tema 05 (verba referente aos servidores portuários do município de Santana) também não cabe IRDR porque a maioria das ações já foi julgada, restando apenas três processos. Des. Jayme solicitou que Marco Antônio faça o levantamento desses processos para posterior decisão. Taisa acrescentou que os temas 01, 06 e 08 permanecem pendentes, e que a equipe está trabalhando na pesquisa dos processos referentes a esses temas remanescentes para possibilidade de proposição de IRDR pelo gabinete do Des. Jayme. Des. Jayme disse que o tema 01 (aplicabilidade do artigo 77 do CP) pode ser trabalhado com rapidez pelo seu gabinete, e que precisa que seja feito o levantamento dos processos referentes. Márcia perguntou sobre aprovação do vídeo da ASCOM sobre o NUGEPNAC. Des. Declarou aprovado o vídeo. Des. Jayme pediu à Taisa que faça um memorando informando que o gabinete dele entendeu que não cabe proposição de IRDR no caso Verana. Taisa acrescentou que fará o memorando incluindo as informações sobre todos os gabinetes que proporão IRDRs.

Deliberação final: Ficou definido que na segunda-feira (12) ocorrerá uma reunião presencial no gabinete do Des. Jayme, às 10 horas, para tratar sobre os temas remanescentes.

8) A presente ata foi lavrada por Márcia Corrêa.

